



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Freitas

Aprovado por: *Chamado*

Em

23/02/15

Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº 04/15

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, de posse do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Calçadão Ibrahim Jacob”, vem apresentar as seguintes propostas de emendas a seu texto:

1 - Emenda alterando a ementa do presente Projeto de Lei, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a denominação de Calçadão Deputado Ibrahim Jacob”.

2 - Emenda alterando o Art. 1º do presente Projeto de Lei, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominado de Calçadão Deputado Ibrahim Jacob, toda extensão do Calçadão da São José, no centro desta cidade de Ubá-MG”.

Atenciosamente,

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 de fevereiro de 2015.

Oswaldo
Oswaldo Peixoto Guimarães
VEREADOR

Pastor Darci
Pastor Darci Pires da Silva
VEREADOR

Samuel
Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Vinicius
Vinicius Samôr de Lacerda
VEREADOR

Carlos da Silva
Carlos da Silva Rufato
VEREADOR

Célio
Célio Botaro
VEREADOR

José Alves
José Alves Germano
VEREADOR